



PROJETO DE LEI-268/2021

Exmo(a). Sr(a). Presidente da Comissão de Administração Pública,

Na qualidade de membro desta Comissão e no intuito de subsidiar a análise do Projeto de Lei 268/2021, de iniciativa dos Vereadores Camilo Cristófar e Rinaldi Digilio, que "altera o art. 6º da Lei nº 16.871, de 15 de fevereiro de 2018, para prever canal de denúncias sobre irregularidades no descarte de resíduos", solicito o encaminhamento de pedido de informações ao **Executivo**, para que este se pronuncie acerca deste projeto lei e, especialmente, sobre a exequibilidade na prática das medidas cuja propositura pretende implementar.

Sala da Comissão de Administração Pública em 02/10/2023.

JANAÍNA LIMA
Relator(a)

Exmo(a). Sr(a). Presidente da Câmara Municipal de São Paulo,
Encaminho-lhe para as devidas providências.

Ver. GILSON BARRETO (PSDB)
Presidente da Comissão de Administração Pública

Este documento contém assinatura digital



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS DSP 12700/2023

Autores

Ver. JANAÍNA LIMA (PP) em 17/10/2023

Ver. GILSON BARRETO (MDB) em 17/10/2023